



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 039/2026

10 fevereiro de 2026

**CONCEDE RETORNO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2026, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 4070/02, concedida anteriormente através da Portaria nº 072/2022 em 09 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 06 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 029/2026

09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 029/2026

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

LIZ MILENA BENITES PERALTA, Matrícula nº **13831/1**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Corresponde ao **período aquisitivo de 13.01.2025 a 12.01.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 038/2026

10 de fevereiro de 2026

PORTARIA N.º 038/2026

CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **ORLANDO AMARAL ANTUNES**, Matrícula nº **430/01 PEDREIRO**, **Nível II, Classe E**, para **Nível II, Classe F**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 039/2026

10 fevereiro de 2026

PORTARIA N.º 039/2026

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2026, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 4070/02**, concedida anteriormente através da Portaria nº 072/2022 em 09 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 06 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 040/2026

10 de fevereiro de 2026

PORTARIA N.º 040/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a) SERVIDOR (a) EMERSON NEWTON LOPES DA SILVA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado sob o número #2703 em 26 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **LILA KELLY GARCIA BENITES, Matrícula nº 1355/1**, que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, a partir de 23 de janeiro de 2026, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 23 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 041/2026

10 de fevereiro de 2026

PORTARIA N.º 041/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANGELA MARIA DA SILVA .

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 2679/03**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **AUXILIAR**, junto a Biblioteca do SESI, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 30 de janeiro de 2026 e fica Readaptada até o dia 30 de julho de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.